

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 12-10-2015, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na assunção, pela TRANSDEV PORTO – SUBCONCESSÃO DO METRO, S.A. (doravante “Transdev Porto”) e pela METRO DO PORTO, S.A. (doravante “Metro do Porto”), do controlo conjunto sobre as atividades subconcessionadas de operação, exploração e manutenção do Sistema Geral da Metro do Porto, bem como as relativas à realização de transportes alternativos, exploração dos espaços comerciais e publicidade (doravante “Ativos Metro”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Transdev Porto – sociedade constituída em Setembro de 2015, integralmente detida pela sociedade TRANSDEV MOBILIDADE, S.A., a qual integra o Grupo internacional Transdev. Em Portugal, o Grupo Transdev encontra-se ativo, nomeadamente no sector do transporte rodoviário pesado de passageiros.
- Metro do Porto – Empresa concessionária, em exclusividade e em regime de serviço público, do Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto. O capital social da Metro do Porto é exclusivamente público.
- Ativos Metro – Conjunto de ativos, atualmente concessionados à Metro do Porto, afeto às atividades concessionadas de operação, exploração e manutenção do Sistema Geral da Metro do Porto, bem como de transportes alternativos, exploração dos espaços comerciais e publicidade.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 47/2015 – Transdev Porto*Metro do Porto/Ativos Metro, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 20/10/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)